



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA NO DIA 08 DE  
OUTUBRO DE 2021**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi realizada no Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir das treze horas, a sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta **01) Abertura e verificação de quórum**: Após a verificação do quórum. O Srº Luiz Medeiros presidente da seção deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Emily Caroline Ferreira, relatora a lavrar a presente ata, **02) Deliberação dos Eixos da Quinta Conferência Nacional de Saúde Mental**: O Srº Luiz Medeiros começa a apresentação trazendo a frase de Aristóteles " Felicidade é ter algo que fazer, ter algo que amar e algo que esperar ", logo começa a apresentação lendo os eixos e sub eixos que serão discutidos na 5ª Conferência Nacional de Saúde mental que será realizada no município de Indaiatuba na modalidade de plenária estendida conforme deliberação da reunião anterior são I. - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania: a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa; b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas; c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária; d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias; e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental; f) Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental: a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental; b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental; e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental; f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental; g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental; III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade: a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental; b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental; c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária promoção da saúde, e práticas clínicas

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021**



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

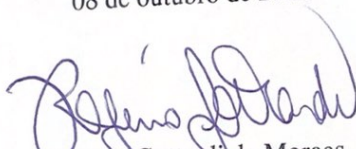
37 no território; d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS; IV - Impactos na saúde  
38 mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:  
39 Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde 7/13 a) Agravamento das crises  
40 econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população  
41 principalmente as vulnerabilizadas; b) Inovações do cuidado psicossocial no período  
42 da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as  
43 ferramentas à distância; c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento  
44 decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência  
45 sanitária; O Senhor Luiz Medeiros lê também o regimento que será o documento  
46 orientador da plenária estendida, solicitando aos conselheiros que permitam a  
47 população a ter direito a fala para que aja participação de todos, e consolide o SUS  
48 como Estado Democrático de Direitos, sendo aprovado por todos os conselheiros com  
49 direito a voto, ainda ressalva que a plenária precisa ser encerrada do dia vinte e dois  
50 até as dezessete horas, aproveitando também a fala solicita quatro mediadores  
51 necessários para a orientar discussão nos eixos, o conselheiro Srº André Guimarães  
52 relata ter entrado em contato com Drº Marcos coordenador da saúde mental do  
53 município e o mesmo lhe pediu dez dias de prazo para encaminhar os nomes dos  
54 mediadores, o Srº Luiz Medeiros enfatiza que todos seja membro do conselho ou não  
55 precisara fazer sua inscrição pelo telefone 3834-9003 ou pelo e-mail do conselho  
56 [saude.cms@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:saude.cms@indaiatuba.sp.gov.br) para que possa ser dividido aos eixos de maneira  
57 paritária, sem mais a falar ou questionar o Srº Luiz Medeiros encerra sua  
58 apresentação; **03) Deliberação de Alteração Convênio 209/2019, com acréscimo de**  
59 **R\$ 1.223.810,89 sendo: I** – Repasse para custeio e manutenção para criação de 10  
60 novos Leitos de UTI, pelo período de vigência do atual convênio, com valor de R\$  
61 652.025,70, mensais; II – Repasse para custeio e manutenção para criação de 20 novos  
62 Leitos de enfermaria, pelo período de vigência do atual convênio, com valor de R\$  
63 420.488,60, mensais; III – Aumento de 08 plantões médicos mensais, a serem  
64 realizados aos sábados e domingos, com o valor de R\$ 13.896,00 mensais; IV –  
65 Ampliação de equipe médica para atendimento no Pronto Socorro SUS, composta de  
66 1 médico realizando 30,5 plantões com valor total de R\$ 46.926,00 mensais e equipe  
67 de enfermagem composta por 2 técnicos por período, totalizando 11 técnicos em  
68 regime de escala, com valor total de R\$ 44.524,59; V – Alteração na tabela SADT  
69 com a inclusão de 5 exames de Colangio Pancreatografia Endoscopia Retrógrada  
70 (CPRE), com anestesia, sendo 1 com prótese, com valor total de 23.750,00 mensais;  
71 VI - Alteração na tabela SADT com a inclusão de 02 exames de Arteriografia Cerebral  
72 Diagnóstica, com anestesia, com valor total de 6.000,00 mensais; VII - Medicina  
73 hiperbárica (diferença) de R\$ 1.200,00 ; VIII - Alteração na tabela SADT com a  
74 inclusão de 2 exames de Cardiologia e Ecocardiograma Neonatal, com valor total de  
75 R\$ 1.800,00 mensais; IX - Alteração na tabela SADT com a repactuação dos serviços  
76 de endoscopia e colonoscopia, adicionando o valor R\$13.200,00 mensais; o Srº Luiz  
77 Medeiros, presidente da seção pergunta se há alguma observação pertinente a ser feita,  
78 como não houve observações, é colocado os valores em deliberação sendo aprovado  
79 por todos os conselheiros com direito a voto; **04) Deliberação de alteração no 11º**



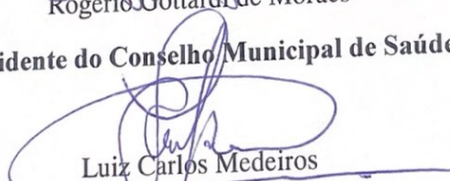
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

80 termo aditivo item 1.1 - Alteração do 11º termo aditivo, item 1.1, com redução de 40  
81 para 20 leitos de enfermagem COVID, redução de 24 para 10 leitos de UTI COVID  
82 com prorrogação até 31 de Janeiro de 2022, o Srº Luiz Medeiros, presidente da seção  
83 pergunta se há alguma observação pertinente a ser feita, como não houve observações,  
84 é colocado os valores em deliberação sendo aprovado por todos os conselheiros com  
85 direito a voto; 05) Deliberação de alteração do 11º termo aditivo item 1.2 Alteração  
86 do 11º termo aditivo, item 1.2, com alteração do prazo de execução para  
87 setembro/2021 e outubro/2021 e alteração do valor para R\$ 936.000,00, o Srº Luiz  
88 Medeiros, presidente da seção pergunta se há alguma observação pertinente a ser feita,  
89 como não houve observações, é colocado os valores em deliberação sendo aprovado  
90 por todos os conselheiros com direito a voto; 06) Deliberação da quitação dos saldos  
91 em conta corrente custeio dos leitos Covid; o Srº Fabricio apresenta os saldos em  
92 conta corrente e custeio dos leitos covid, em continuidade com o planejamento e as  
93 ações executadas na assistência a pandemia Covid-19, apresenta ao plenário do  
94 conselho o saldo devedor acumulado das contas de repasse de verbas ao HAOC no  
95 valor total de R\$ 4.474.288,09, sendo os leitos que foram utilizados a mais no mês, o  
96 Srº Luiz Medeiros, presidente da seção pergunta se há alguma observação pertinente  
97 a ser feita, como não houve observações, é colocado os valores em deliberação, sendo  
98 aprovado por todos os conselheiros com direito a voto; **Enformes: Encerramento:**  
99 Sem mais a ser tratado o Srº Luiz Medeiros agradece a presença de todos, e deu-se  
100 por encerrada a reunião.

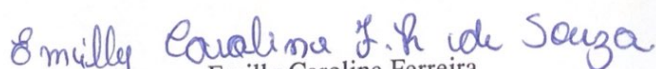
08 de outubro de 2021

  
Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

  
Emilly Caroline Ferreira

Secretaria interina /Relatora do Conselho Municipal de Saúde